



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.351, DE 07 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Josino Teodoro de Faria).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 03 de julho de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel.

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Josino Teodoro de Faria a atual Rua 2 (Dois), do Loteamento Residencial Ville de France, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 07 de julho de 2017.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.351 - Denominação de via Faria

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1090
Circulado em: 14/07/17
Controle por: matheus